



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 111/2024

DISPÕE SOBRE RAMANEJAMENTO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor **PEDRO LEANDRO MARINHO GRIFFO REGIO**, nomeado no cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL**, com carga horária 40 horas/semanais, DA Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - **SEMAP**, PARA Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFA**.

Art. 2º - A Frequência deverá ser atestada Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01.05.2024**.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


SÔNIA MERIQUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD